CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor PAULO ELDEMAR ÁVILA VAZ.

O Senhor Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor PAULO ELDEMAR ÁVILA VAZ, *o Título de Cidadão Santanense Honorário,* pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, na área de saúde, atuando como Conselheiro há mais de 12 anos, de forma ativa e na ASSANDEF (Associação Santanense de Deficiente Físico), onde ocupa um cargo em sua diretoria.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 11 de julho de 2013.

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:

Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário